

PORTARIA Nº. 009/2025

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que a Servidora MARIA DAS DORES VILELA GONELLI esteve vinculada ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pela mesma, na data de 11/02/2025, com relação ao empregador:
 - ✓ **IVADEMIR GREGATTI, período de 01/01/1981 a 20/03/1982;**
 - ✓ **COLI E CAMPOS LTDA, período de 01/07/1982 a 28/02/1983;**
 - ✓ **HOTEL REZENDE DE LAMBARI LTDA, período de 02/05/1983 a 02/10/1984;**
 - ✓ **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PI, período de 01/06/1996 a 13/08/1996;**

Em 03 páginas, perfazendo um total de 1.274 dias, correspondendo a 03 anos, 05 meses e 29 dias.

2) Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março de 2025**.

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 06 de Março de 2025.



Previlam

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lamباري.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 06 de Março de 2025.